



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0223/2019, de 22 de abril de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.004303/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **Marcelo José Pedrosa Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 0396348, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 4, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a título de VPNI, art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90, 10/10 de FG-01.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 17
Data: 23/04/19
Seção: 2 Pág: 37


José de Arimatea de Matos
Reitor